



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

Agostinho Malheiro Coelho

(geral@coelhosconstrutores.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

26.09.2014

ASSUNTO: **AJUSTE DIRECTO P/ "OBRAS DIVERSAS EM DEM"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para o fornecimento de passadeiras de praia, nos termos a seguir expressos:

1. Termos e Condições

Os trabalhos em apreço referem-se à pavimentação em cubo e paralelepípedo de granito do largo em frente à Casa Mortuária de Dem, bem como, a pequenos arranjos nos balneários do campo de futebol incluindo renovação do sistema de aquecimento de águas sanitárias. Para o efeito, anexa-se mapa de quantidades atinente aos trabalhos a realizar.

2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador Rui Teixeira nomeado pelo despacho n.º 7/2013, de 15 de Novembro de 2013, do Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar em 05 de Setembro de 2014.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à firma "Agostinho Malheiro Coelho", face ao valor estimado do procedimento.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 28 de Setembro do corrente ano.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço mencionando o valor global bem como a lista de preços unitários dos trabalhos a executar, de acordo com o mapa de quantidades que se anexa, os valores não devem incluir o IVA.

7. Modo de apresentação da proposta

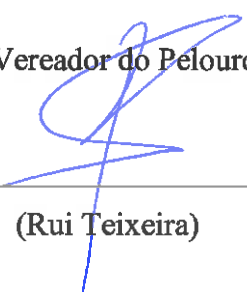
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço electrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro



(Rui Teixeira)